

DECRETO Nº 6754/89
de 18 de julho de 1989

Nº 670 de 21/07/89

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.....
72.240,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66 da Lei nº 4320,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 72.240,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01	Gabinete do Secretário	
02.01 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
02.01 - 3111	Pessoal Civil	1.890,00
02.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
02.40 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
02.40 - 3111	Pessoal Civil	44.710,00
02.50	Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo	
02.50 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
02.50 - 3111	Pessoal Civil	1.280,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.10	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica	
05.10 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços	
05.10 - 3111	Pessoal Civil	560,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.40	Departamento de Recursos Materiais	
07.40 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
07.40 - 3111	Pessoal Civil	6.660,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.10	Assessoria Médica	
09.10 - 13754282.040	Manutenção dos Serviços	
09.10 - 3111	Pessoal Civil	4.570,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.01	Gabinete do Secretário	
10.01 - 08420202.040	Manutenção dos Serviços	
10.01 - 3111	Pessoal Civil	2.620,00
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	

cont. Decreto nº 6754/89 - fls. 02

10.11 - 08421882.380	Manutenção do Ensino	
10.11 - 3111	Pessoal Civil	3.630,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.01	Gabinete do Secretário	
12.01 - 15814862.040	Manutenção dos Serviços	
12.01 - 3111	Pessoal Civil	4.980,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.20	Departamento de Transporte, Operação e Tráfego	
13.20 - 10583232.040	Manutenção dos Serviços	
13.20 - 3111	Pessoal Civil	1.340,00
	Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:	
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01	Chefia e Coordenação	
05.01 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços	
05.01 - 3111	Pessoal Civil	5.970,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.10	Departamento de Informática	
07.10 - 03070242.040	Manutenção dos Serviços	
07.10 - 3111	Pessoal Civil	560,00
07.20	Departamento de Recursos Humanos	
07.20 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
07.20 - 3111	Pessoal Civil	12.960,00
07.30	Departamento de Serviços Internos	
07.30 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
07.30 - 3111	Pessoal Civil	1.650,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.01	Gabinete do Secretário	
08.01 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
08.01 - 3111	Pessoal Civil	1.810,00
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
08.10 - 3111	Pessoal Civil	34.750,00
08.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
08.20 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
08.20 - 3111	Pessoal Civil	12.400,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.01	Gabinete do Secretário	
09.01 - 13750202.040	Manutenção dos Serviços	
09.01 - 3111	Pessoal Civil	1.890,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462242.040	Manutenção dos Serviços	

